

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII****CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11****FATO RELEVANTE**

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que a locatária do imóvel localizado na Avenida João Pessoa, nº 500, município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09230-650, que possui uma área construída correspondente a aproximadamente 40.473,18m<sup>2</sup>, em 07 de março de 2024 manifestou a intenção de rescindir antecipadamente o contrato de locação, cujo prazo de vencimento previsto era dezembro de 2024.

Apesar da solicitação de rescisão antecipada, o contrato de locação é respaldado por um período de **aviso prévio de 6 meses** que assegura a manutenção do fluxo atual de aluguéis. Caso não ocorra a locação do imóvel até o término desse prazo, o impacto estimado com base no aluguel atual e nos respectivos custos será de aproximadamente R\$ 0,08 por cota na distribuição de dividendos. Já o nível de vacância do portfólio logístico (Galpão Santo André e Barueri) do “Fundo” irá para 66,8%.

Considerando o valor do aluguel atual do inquilino (R\$ 14,24/m<sup>2</sup>), que está abaixo da média de mercado da região do ABC Paulista (Raio 30 km), a contribuição atual para a receita do SARE11 é de R\$ 0,058 por cota mês. Dessa forma, com base em transações recentes, vacância e novo estoque da região, estimamos um possível aumento da receita de aluguel na concretização da próxima locação. Segue abaixo tabela indicativa:

R\$ por M <sup>2</sup>	Aluguel Mensal	Majoração Aluguel Mês	Majoração Mensal Distribuição por Cota
R\$ 14,24	R\$ 541.458,41	R\$ -	R\$ -
R\$ 18,00	R\$ 684.462,24	R\$ 143.003,83	R\$ 0,02
R\$ 19,00	R\$ 722.487,92	R\$ 181.029,51	R\$ 0,02
R\$ 20,00	R\$ 760.513,60	R\$ 219.055,19	R\$ 0,02
R\$ 21,00	R\$ 798.539,28	R\$ 257.080,87	R\$ 0,03
R\$ 22,00	R\$ 836.564,96	R\$ 295.106,55	R\$ 0,03
R\$ 23,00	R\$ 874.590,64	R\$ 333.132,23	R\$ 0,04

Ressaltamos ainda que o imóvel foi adquirido em dezembro de 2021 por R\$ 84.632.533,95 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) e foi avaliado em novembro de 2023 por consultoria especializada (CBRE) por R\$100.000.000 (cem milhões de reais).

Informações adicionais e eventuais atualizações serão informadas nos próximos relatórios gerenciais do fundo.

São Paulo, 07 de março de 2024.

**S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na  
qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE  
ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.**